

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Ofício GAB nº 099/2024

Trajano de Moraes, 30 de setembro de 2024.

À Sua Excelência,

Des. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

URGENTE

Assunto: Comunica atentado a tiros dirigido contra candidato ao cargo de Prefeito do Município de Trajano de Moraes e pede providências com a máxima urgência.

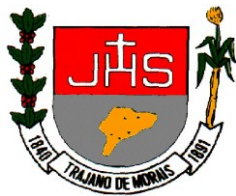
Senhor Presidente,

A imprensa local já traz a notícias¹² de que, na noite de ontem (29.09), o vereador desta cidade e candidato ao cargo de Prefeito nas próximas eleições, **ROMUALDO JOSÉ WENDEROSCKY**, teria sofrido tentativa de homicídio. O veículo em que estava foi alvejado por diversos projéteis, que só não o atingiram por ser blindado. Em choque, porém, ele foi socorrido e levado ao Hospital Municipal, onde recebe tratamento adequado.

Essa empreitada criminosa acende um alerta: o Município de Trajano de Moraes, que já foi extremamente civilizado e pacífico, inclusive no campo político-eleitoral, agora parece escalar os índices de violência. Fatos com essa gravidade nunca aconteceram e não podem voltar a acontecer. Parece ser necessária, portanto, uma resposta rápida e incisiva, até mesmo para funcionar como mecanismo pedagógico de inibição a qualquer outra investida ilícita.

¹ <https://www.serranews.rj.com.br/2024/09/candidato-a-prefeito-sofre-atentado-a-tiros-em-trajano-de-moraes.html>

² <https://sfnoticias.com.br/%E2%96%B6%EF%B8%8Fvideo-candidato-a-prefeito-tem-carro-alvejado-por-tiros-em-atentado-em-trajano-de-moraes>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP – 28.750 –000



Rogamos, por isso, os esforços de Vossa Ex^a em somar coro aos reclames já dirigidos ao Governador do Estado, no sentido de aumentar o policiamento ostensivo na cidade, assim como garantir a disponibilização de segurança pessoal aos candidatos a Prefeito e Vice-prefeito.

Além disso, rogamos também que V. Ex^a adote as medidas que julgar cabível, no espectro de competência da Justiça Eleitoral, em relação a incidente tão grave.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Freire Viana
Prefeito